



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 213/2019

DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

**RETIFICA A PORTARIA 208/2019 QUE DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO
PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Onde-se lê:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio a Servidora, **DAURA SOUSA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetiva de Agente Administrativa no município de São Jose do Xingu – MT, no período de **07/10/2019 a 05/01/2020**, totalizando 90 dias, Conforme requerimento em anexo.

Leia-se:

Art. 1º - Retifica a Portaria 208/2019 do dia 07 de outubro de 2019, publicado no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no dia 09 de outubro de 2019, que concede a Licença Prêmio a Servidora, **DAURA SOUSA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetiva de Agente Administrativo no município de São Jose do Xingu – MT, no período de **07/10/2019 a 06/12/2019**, totalizando 60 dias, Conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 15 de outubro de 2019.

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente